



**ATA DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA  
TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP036/20**

No 1º (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2021, às 11:15h, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação de Nova Russas, os Senhores Virgílio Bernardo Ferreira de Sousa, Maria Luísa de Azevedo e Antonia de Maria Porfirio, onde sob a presidência do primeiro, reuniram-se para a realização de sessão extraordinária de licitação destinada à abertura do envelope de proposta da partícipe ARAÚJO BATALHA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, e reclassificação das propostas conforme o caso. Em ato público foi aberto o envelope de proposta e passou-se à análise de sua adequação aos requisitos editalícios. Após análise a Comissão Permanente de Licitação chegou ao seguinte resultado: PROPOSTA CLASSIFICADA, tendo a mesma apresentado a proposta de acordo com as exigências do edital, composta de proposta comercial, orçamento básico, composição de preços unitários, cronograma físico-financeiro, composição de B.D.I. e planilha com demonstração dos encargos sociais. O preço proposto foi de R\$ 129.988,29 (cento e vinte e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais e vinte e nove centavos). O que a coloca, segundo a ordem de valores propostos, em primeiro lugar. Que passa a ficar da seguinte forma: 1ª colocada ARAÚJO BATALHA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 17.874.427/0001-11, pelo preço de R\$ 129.988,29 (cento e vinte e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais e vinte e nove centavos), 2ª colocada MAREA CONSTRUÇÕES ASSESSORIA ENTRETENIMENTO EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 10.923.326/0001-44 pelo preço global de R\$ 132.179,00 (Cento e trinta e dois mil, cento e setenta e nove reais); 3ª colocada a licitante PREMIERE LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 22.280.521/0001-82, pelo preço global de R\$ 132.358,98 (Cento e trinta e dois mil, trezentos e cinquenta e oito reais e noventa e oito centavos). A Comissão Permanente de Licitação deliberou em promulgar o resultado desse certame, apenas após manifestação da Procuradoria Geral do Município em relação à hipótese de impedimento suscitada na última sessão (15/01/2021), o que alteraria a ordem de classificação. Nada mais a ser consignado em ata, encerra-se a presente sessão. Ata lida e achada conforme, segue assinada pela CPL. Nova Russas-CE, 01 de fevereiro de 2021.

**Virgílio Bernardo Ferreira de Sousa**  
Presidente da CPL

**Maria Luísa de Azevedo**  
Membro da CPL

**Antonia de Maria Porfirio**  
Membro da CPL

